



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS
EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ, SENAC/PA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 19/2021 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os cursos constantes no ANEXO I deste edital serão ofertados na modalidade de ensino remoto.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** supõe o preenchimento do formulário de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.7. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para ter o pedido de inscrição analisado, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
 - I. Ter condição de baixa renda, cuja renda per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
 - II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - III. Ser trabalhador desempregado ou empregado;
 - IV. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.2. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.



- 3.3. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.4. A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração, nos termos da lei, feita em modelo único entregue pela Instituição.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- 4.1 Os cursos serão realizados na forma remota por meio da utilização da plataforma tecnológica Microsoft Teams e contará com o formato de uma aula on-line.
- 4.2 O aluno deverá possuir infraestrutura tecnológica mínima para garantir a viabilidade de frequência e participação nas aulas, nestes termos recomenda-se:
 - 4.2.1 Ter conhecimentos em navegação na internet;
 - 4.2.2 Ter acesso a computador com internet banda larga.
 - 4.2.3 Browsers (Navegadores)
 - 4.2.3.1 Recomendado: Chrome ou Firefox atualizados
 - 4.2.4 Leitor PDF
 - 4.2.4.1 Acrobat Reader ou Foxit Reader.
 - 4.2.5 Pacote Office: Word, Excel e Power point.
 - 4.2.6 Instalar o aplicativo Microsoft Teams

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido.

Originais e cópias dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido em até 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias),
- 5.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
 - 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 5.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
 - I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
 - II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
 - III. Declaração da empresa empregadora.
- 5.4. Os cursos de Aperfeiçoamentos são cursos destinados exclusivamente a profissionais, para complementação, atualização ou aprofundamento



de competências, cujo objetivo consiste em aprimorar a atuação profissional.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DA INSCRIÇÃO ON-LINE E MATRÍCULA

- 6.1.1. As informações sobre os cursos, período de inscrição e matrícula constam no **ANEXO I** deste edital.
- 6.1.2. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (**item 3**) e do curso escolhido (**Anexo I**).
- 6.1.3. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso por seleção.
- 6.1.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá ajustar os dados pessoais, socioeconômicos ou alterar o curso somente presencialmente no Centro de Educação Profissional de Santarém localizado à Avenida Rui Barbosa nº 1007 - Centro – Santarém.
- 6.1.5. Fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.
 - 6.1.5.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.
 - 6.1.5.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo Institucional.
- 6.1.6. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.
- 6.1.7. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do **item 3** e **Anexo I** (coluna pré-requisitos mínimos).
- 6.1.8. No ato da matrícula o aluno assinará a autodeclaração de renda e o termo de compromisso.
 - 6.1.8.1. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica.
- 6.1.9. O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previsto em lei específica.
- 6.1.10.** A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, no mesmo dia e horário.
- 7.2. Não é permitido ao aluno aprendiz, matriculado em curso de aprendizagem profissional comercial mantido com recurso PSG, ser beneficiado com vaga em outro curso PSG.



- 7.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 7.4. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 7.5. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 7.6. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 7.7. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 7.8. Não será permitido em sala de aula, o (a) aluno (a) acompanhar-se de criança em qualquer faixa etária.
- 7.9. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.
- 7.10. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 7.11. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.
- 7.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de julho de 2021.


pt VANIA VICENTINI
Diretora Regional do SENAC/Pará



ANEXO I

Informações: 0800-7014492 / (93) 3523-2696

CURSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTARÉM "JESSÉ PINTO FREIRE"

Link de inscrição e matrícula: <http://www.pa.senac.br/psg/>

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	CURSO	Nº DE VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
26/07 a 30/07/2021	02/08 a 06/08/2021	Corte de Cabelo: Tendências atuais – 40H	10	08h às 12h	09/08 a 20/08/2021	Idade Mínima: 18 anos; Requisito: Profissionais cabeleireiro ou assistente de cabeleireiro ou comprovação de experiência na área.
26/07 a 30/07/2021	02/08 a 06/08/2021	Escova e Modelagem – 40H	10	08h às 12h	23/08 a 03/09/2021	Idade Mínima: 17 anos; Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo. Requisito: Profissionais cabeleireiro ou assistente de cabeleireiro ou comprovação de experiência na área.
26/07 a 30/07/2021	02/08 a 06/08/2021	Operador de Computador – 160H	15	18h30 às 21h30	01/09 a 09/12/2021	Idade Mínima: 15 anos; Escolaridade Mínima: 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
26/07 a 30/07/2021	02/08 a 06/08/2021	Assistente de Pessoal – 160H	20	14h às 18h	20/09 a 18/11/2021	Idade Mínima: 15anos; Escolaridade Mínima: Ensino Médio incompleto.
26/07 a 30/07/2021	02/08 a 06/08/2021	Preparo de Pizzas – 20H	10	08h às 12h	04/10 a 08/10/2021	Idade Mínima: 16 anos; Escolaridade Mínima: 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
26/07 a 30/07/2021	02/08 a 06/08/2021	Assistente de Crédito e Cobrança - 160H	20	14h às 18h	04/10 a 08/10/2021	Idade Mínima: 15 anos; Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.